COPEM

CATÁLOGO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Insumos Básicos Tubos de coleta de amostra biológica

COPEM - HUCFF DEN - Divisão de Enfermagem 2024

Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitário Clementino Fraga Filho Comissão Permanente de Padronização e Qualificação de Materiais e Equipamentos Hospitalares

Elaborado por

Prof Dra Ma Angélica A. M. Guimarães - Chefe da Patologia Clínica Profª Carmen M. Nogueira - Chefe da Hemoterapia Rosana Lopes Cardoso - Diretora adjunta da DMD Cristiane Fernandes Cunha Bhering - Enfermeira Coordenadora da COPEM

Consultoria e apoio operacional

Antonia Jakeline Galvão de Oliveira - Técnico administrativo Assessoria de Catalogação Keroulay Estebanez Roque - Diretora adjunta da DEN Daniel Machado Guimarães - Ass. em Administração do Almoxarifado Central José Antonio da Silva - Ass. em Administração do Serviço Patologia Clínica

Revisado por

Cristiane Fernandes Cunha Bhering - Enfermeira Coordenadora da COPEM Glauber Gouvêa - Anestesiologista Coordenador Adjunto da COPEM Debora Khalil Teixeira - Enfermeira Gestora da Câmara Técnica de Catalogação

Homologado por

Marcos Freire Alpoim - Diretor Geral

Os materiais aqui descritos são de utilização exclusiva do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Este catálogo tem por objetivo apresentar a categoricação, bem como as informações técnicas necessárias à aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e deve ser utilizado como documento orientador na elaboração do Termo de Referência para compras. A responsabilidade e a segurança dos materiais adquiridos pelo HUCFF, devem ser garantidos pelos fornecedores homologados.

As imagens aqui contidas são meramente ilustrativas.

SUMÁRIO

1. Tubos de coleta 5

1. TUBOS COLETAS

MEDTRAK	SIASG	APRESENTAÇÃO	TAMANHOS	ILUSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO	REPOSIÇÃO
C002589	375911	unidade	5ml		Pró coagulante (Ativador de coágulo + Gel sepador) Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	Reposição automática
C002584	377598	unidade	4,5ml		Anticoagulante (EDTA) Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 à 4,5 ml, componentes: com EDTA-K2, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	Reposição automática
C002585	372347	unidade	4,5ml	City Inc.	Anticoagulante (Citrato de Sódio) Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4,5ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	Reposição automática
C002583	386980	unidade	4ml		Anticoagulante (Fluoreto + EDTA) Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com fluoreto de sódio e edta, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	Reposição automática

				Anticoagulante (Heparina)	
C002581	375086	unidade	9ml	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 9 ml, componentes: com heparina de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	Reposição automática (somente para citogenética)

REFERÊNCIAS

Brasil. RDC Anvisa № 185/2001 - Registro de Produtos para Saúde (Materiais e Equipamentos) (Classes de Risco III e IV).
RDC Anvisa Nº 36/2015 - Registro de Produtos para Diagnósticos IN Vitro (Classes III e IV).(IN Nº03/2015 - critérios de família, RDC Nº 52/2015 autotestes para HIV e IN Mº 24/2018 - glicosímetros).
RDC Anvisa № 40/2015 - Notificações para Saúde (Materiais e Equipamentos)(Classes de Risco I e II) <i>Não necessita revalidação.</i>
RDC Anvisa Nº 423/2020 - Extinção do regime de cadastro e migração dos dispositivos médicos de classe de risco II para o regime de notificação (RDC Nº 270/2019 - migração classe de risco I).
RDC Anvisa № 56/2001 - Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos para Saúde.
RDC Anvisa № 340/2020 - Alterações de informações nos processos de regularização de dispositivos médicos e dá outras providências.
RDC Anvisa № 14/2011 - Requisitos para Agrupamento em família de Produtos para Saúde (materiais).
RDC Anvisa № 211/2018 - Prazo de validade de registro de dispositivos médicos (10 anos).
RDC Anvisa № 16/2013 - Requisitos para Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
RDC Anvisa № 15/20104 - Exigência de CBPF para registro de produtos para saúde das classes de risco III e IV.
RDC Anvisa № 10/2015 - Pesquisa Clínica em Produtos para Saúde.
RDC Anvisa Nº 27/2011 e IN Nº 4/2015 - Certificação via Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (INMETRO, OCPs, Laboratórios e ANVISA) adota a série de normas NBR IEC 60601 (Eletromédicos) - Lista de normas técnicas Equipamentos outras normas.

LEGENDAS

Reposição automática - Almoxarifado Central é responsável pela aquisição.

Reposição do Serviço - Serviço é responsável pela aquisição.

HISTÓRICO DA DOCUMENTAÇÃO

D-4-	Daviasa	Sumário (preencher apenas no caso de revisão do	Emitido / Cargo	Emitido / Cargo
Data	Revisão	documento)	(Cargo)	(Cargo)
09/05/2024	00	-	Cristiane Fernandes Cunha Bhering	Marcos Freire Alpoim